

PORTARIA N° 183/2023.

De 12 de Abril de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de afastamento para gozo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aposentado do cargo de Zelador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o sr (a) **MARCOS ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS**, portador do RG nº 11.925.430 SSP/SP, CPF/MF 032.834.558-05 e CTPS nº 0046912/00548 – SP, por tempo de contribuição, nos termos da legislação em vigor, conforme a carta de concessão em anexo.

Art. 2.º- Dá-se a vacância do mencionado cargo, conforme art.62,V do Estatuto do Funcionário Público do Município de Florínea, para os devidos fins.

Art. 3.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação. Retroagindo a data 10.04.2023.



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

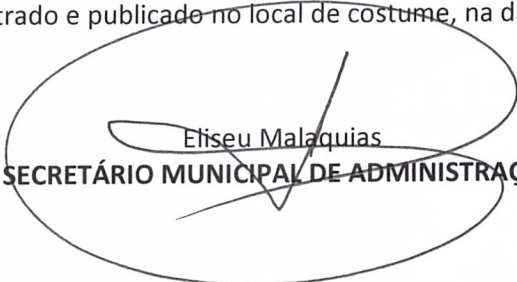
Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de Abril do ano de 2023



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br